



Governo do Distrito Federal
Fundação Hemocentro de Brasília
Unidade Administrativa e Financeira
Diretoria de Contratos e Convênios

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

PROCESSOS N.º: 00063-00005347/2022-64 E N.º 00063-00001199/2023-90.

SEGUNDO TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 008/2023 – DCC/UNIAF/FHB, que entre si celebram a FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA e a empresa FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA.

CONTRATO SIGGO n.º 048658.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES:

1.1. Pelo presente instrumento, de um lado, a **FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o n.º 86.743.457/0001-01, com sede no Setor Médico Hospitalar Norte – Quadra 03, Conj. “A”, Bloco 03, Brasília/DF, doravante denominada simplesmente **FHB** ou **CONTRATANTE**, representada neste ato pelo seu Presidente **OSNEI OKUMOTO**, Matrícula n.º 1.705.895-3, residente e domiciliado nesta Capital, e de outro lado, **FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 49.601.107/0001-84, sediada à Rua Roque Gonzáles, n.º 128/, Jardim Branca Flor, Itapeverica da Serra/SP, CEP 06.855-690, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **RODRIGO YOSHITO TAKESHITA**, brasileiro, portador do CPF nº 357.***.548-** e da Carteira de Identidade nº 24.***.785-1, residente e domiciliado(a), tendo em vista o que consta nos Processos n.º: 00063-00005347/2022-64 e nº 00063-00001199/2023-90, que passa a fazer parte deste instrumento, independentemente de transcrição, têm entre si justo e acertado a celebração do presente **TERMO ADITIVO** nas condições e cláusulas seguintes.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva prorrogação do Contrato n.º 008/2023 – DCC/UNIAF/FHB (109570681) por mais 12 (doze) meses, nos termos do inciso II, art. 57, da Lei nº 8.666/1993, conceder reajuste de 0,51%, conforme solicitação da área demandante (152751254 e 153023908) e anuência da Contratada (158286894 e 160507445).

2.2. Vinculam a este Termo Aditivo, independentemente de transcrição:

2.2.1. O Termo de Referência (103514731);

2.2.2. O Edital de Licitação (106111089);

2.2.3. A Proposta da contratada (160507445);

2.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA:

3.1. O presente Termo Aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, com termo inicial em 04 de abril de 2025 e termo final em 04 de abril de 2026.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR:

4.1. O valor do instrumento contratual será de **R\$13.866,20** (treze mil oitocentos e sessenta e seis reais e vinte centavos), para o elemento de despesa **33.90.30 – Material de Consumo**, nos termos da correspondente Lei Orçamentária anual, conforme demonstrativo abaixo:

LOTE ÚNICO						
Item	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
01	Kit de eluição ácida para eluição de anticorpos anti-eritrocitários, especialmente padronizados para testes em gel aglutinação. Validade de 12 meses.	383888	Teste	410	R\$33,82	R\$13.866,20
TOTAL GERAL (R\$)						R\$13.866,20

5. **CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE:**

5.1. O presente Termo Aditivo visa conceder reajuste de 0,51% conforme estabelecido na Cláusula Décima Sétima do Contrato nº 008/2023 – DCC/UNIAF/FHB, sendo que os valores constante da tabela na Cláusula Quarta do presente Termo Aditivo, já se encontram com o mencionado reajuste.

6. **CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

6.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Fundação Hemocentro de Brasília deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

6.1.1. Unidade Orçamentária: 23.202.

6.1.2. Fonte de Recursos: 138 (Recursos do SUS).

6.1.3. Programa de Trabalho: 10.303.6202.2812.0002 – ANÁLISES LABORATORIAIS PARA O CICLO DO SANGUE - FHB.

6.1.4. Elemento da Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo;

6.2. O empenho inicial é de **R\$13.866,20** (treze mil oitocentos e sessenta e seis reais e vinte centavos) no elemento da despesa: 33.90.30 – Material de Consumo, conforme Empenho 2025NE00213 (165530560), emitida em 14/03/2024, na modalidade: Global.

6.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO:**

7.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original e Termo Aditivos aqui não expressamente modificadas, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes.

8. **CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO:**

8.1. A Fundação Hemocentro Brasília mandará publicar o extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Distrito Federal, às suas expensas, de acordo com a legislação vigente.

E assim, por estarem justas e acertadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo.

OSNEI OKUMOTO
FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

Presidente

RODRIGO YOSHITO TAKESHITA
FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA.

Procurador (158287283)



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO YOSHITO TAKESHITA, Usuário Externo**, em 28/03/2025, às 12:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **OSNEI OKUMOTO - Matr.1705895-3, Presidente**, em 28/03/2025, às 17:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **166877686** código CRC= **595359BE**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
smhn qd 03 conj a bl 03 - Bairro Asa norte - CEP 70710-908 -
Telefone(s): 61 3020-2914
Sítio - <http://www.hemocentro.df.gov.br/>